



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA

RESOLUÇÃO nº 01 DE 15 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a definição das áreas de concentração oferecidas aos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGEpi.

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia da UFPel, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião de colegiado, realizada no dia 25 de novembro de 2019, constante na Ata nº 10/2019.

R E S O L V E:

DEFINIR as áreas de concentração oferecidas pelo Programa de Pós-graduação em Epidemiologia, como segue:

Art. 1º-Observando a definição do colegiado, segundo o Artigo 1, Parágrafo único, do regimento, o PPGEpi estabelece as Áreas de Concentração oferecidas aos cursos de Mestrado e Doutorado:

- I - Epidemiologia do Ciclo Vital;
- II - Epidemiologia dos serviços de saúde;
- III - Determinantes sociais do processo saúde-doença-cuidado;
- IV – Equidade em saúde,

Art. 2º - As linhas correspondentes a cada área são:

- | | |
|--|--|
| I - Epidemiologia do Ciclo Vital | Saúde mental e capital humano
Saúde bucal
Doenças e agravos não transmissíveis e fatores de risco
Epidemiologia genética
Saúde materno-infantil
Epidemiologia da violência |
| II - Epidemiologia dos Serviços de Saúde | Acesso e utilização de serviços de saúde
Avaliação de políticas e programas de saúde
Farmacoepidemiologia |
| III - Determinantes sociais do processo saúde-cuidado | Processos sociais e saúde
Saúde e Trabalho
Diagnósticos de saúde comunitária |
| IV - Equidade em saúde | Monitoramento de desigualdades em saúde
Abordagens inovadoras em desigualdades em saúde
Indicadores combinados para avaliar contínuo do cuidado em saúde de mulheres, crianças e adolescentes. |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA

Art. 3º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia, aos quinze dias do mês de abril de 2020.

Prof.ª Dr.ª Helen Gonçalves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia

